



CONSULADO
DE
PORTUGAL
EM
CANTÃO

H. 2o
A

189

Cantão 2o de outubro de 1900.

110
26-11-000

Il.º e Ex.º Sr.

Tenho a honra de informar a V. Ex.ª que o Sr. Governador do Bispado de Macau officiou ao Sr. Governador daquelle colonia pedindo que pelas autoridades chinezas fossem indemnizados os christãos de suas aldeias, cujas casas tinham sido roubadas e em parte destruidas pelos rebeldes.

O Sr. Governador de Macau, em data de 10 do corrente, enviou-me aquelle documento, para eu informar, dizendo-me:

"Ainda relativamente ao meu telegrama do dia 8 do corrente, tenho a honra de enviar a V. o officio que recebi do Governador do Bispado, esperando que V. me informe acerca do seu assumpto o que mais conveniente se lhe afigurar, resolvendo-me no vamente. Deus guarde, etc."

Respondo em officio n.º 105 de 12 do corrente:

"Tenho a honra de resolver a V. Ex.ª o officio do Sr. Governador do Bispado,

e que acompanhou o officio de V. Ex.
n.º 131 de 10 do corrente, cumprindo-me
informar o seguinte:

O governo chinez ainda não pagou em
Cantão indemnizações alguma pelos
prejuizos materiaes soffidos na presen-
te crise, pelas minas estrangeiras,
nem os soffidos pelos indigenos converti-
do. No entanto parece-me conveniente
apresentar desde já a precisa reclama-
ção ás autoridades chinezas, a favor
dos christãos a que se refere o officio
do Ex. Governador do Bispado, para
que possa ser attendida em occasio
opportuna.

O que se torna indispensavel, pelo
que os meus collegas tem feito, é
que V. Ex. apresente uma relação do
indivíduos, cujas casas foram de-
truidas ou roubadas, e indique o
valor dos prejuizos que cada um
soffreu, quer nos bens moveis, quer
nos immoveis, além d'outros
esclarecimentos precisos, taes como

nome e local da missão, residência dos queixosos, etc., sem o que não me parece possível fazer-se qualquer reclamação. A simples indicação de que os chistões de uma dada aldeia foram roubados, e que tiveram as suas casas deterioradas, não me parece que baste para já, e muito menos para a epocha em que a China liquidar tal assumpto, e que não se sabe quando será.

Para evitar enganos na traducção chineza dos nomes proprios, que tem characteres espeziaes, e que devem figurar na reclamação, tambem me parece conveniente que S. E. o G. Governador do Bixago a apresente a V. E. escripta n'quelle lingua.

A respeito da protecção pedida a favor dos mesmos chistões sabe V. E. o que eu, no cumprimento dos meus ordenes, fiz, e

as providencias que o Vice-Rei assumptom. Deus guarde, etc."

Em 12 telegraphiei ao Governador de Macau, dizendo:

"Conta ter havido disturbios Mai Chow tropas chinezas derrotadas sessenta baixas; rebeldes seguem Tum-Kun."

Na mesma data telegraphiei ainda:

"Rebeldes Rio Leste seguem Sincão Noroeste. Alguns chinezes profanaram cemiterio Cautas estragos causados pequena importancia, não reclamar por causa de sepulturas portuguezas."

No dia 13 officiei ao Vice-Rei, a respeito das sepulturas e seguinte:

"Tenho a honra de informar a

N.º 2.º que me conta que uns 20 a 30
chineses foram ao cemitério estran-
geiro, próximo do "Macau Forte", e que
ali destruíram algumas sepulturas,
entre as quaes ha algumas portu-
guesas. Comraento os prejuizos ma-
teriaes sejam de pequena importan-
cia, o facto em si e' barbaro, por-
que offende os nossos sentimen-
tos religiosos e o respeito pelos mortos,
e nas presentes difficuldades na
China, pode fazer com que os rebeldes
depois d'quelle desastre,ousem re-
voltar-se contra os estrangeiros.
Venho, por isso, rogar a N.º 2.º se
digne tomar as precisas providen-
cias para que as sepulturas sejam
reparadas, e os rebeldes severamen-
te castigados nos termos da lei.
Desejo a N.º 2.º muitas prosperidades."

A 16 telegraphiei ao Sr. Governador de Macau.

"Loieço completo. Vice-Rei mandou

reparar sepulturas. Semettir pegueno
mandarin, prender quatro crimi-
nosos, hão de ser naturalmente
executados. Hada conta a respeito
rebellião, logo que tenha noticias.
-Sirei."

Das sepulturas portuguezes só a
uma. Destocaram um pouco
a pedra tumular. A pedra
de uma outra, allemã, foi
quebrada. O Vice-Rei, em officio
recebido a 17, diz-me que:
os estragos foram reparados,
o mandarinete da localidade
demittido; e imposta a pena
de um mez de "canga" a um
dos criminosos, e a de cinco
annos de prisão aos outros
tres.

Em 16 telegraphiei ainda:

"Conta ter hauido disturbios

sabado proximo de Macau,
peço esclarecimentos para, sendo
conveniente, desmentir."

Recebendo em reposte o seguinte
telegrama do Sr. Jommarov:

"Noites 5.ª feira domingo alguns
chineses tentaram attacar senti-
nella Porto Ceres, repellidos fu-
giram, supponho vingança algu-
mas prisões causa transgressão
edital domingo chegam ver São
sem motivo signal alarme
tudo roçado..."

Enada mais durante a
semana que heje finda.

Deus

3

Joseph Atkinson Galloway
Councilman